

**ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2013 DO
INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDEC
30/11/2013**

Pauta:

1. Apresentação das atividades 2013;
2. Plano de ação 2014;
3. Eleição para renovação de metade do Conselho Diretor;
4. Outros informes.

No dia 30 de novembro de 2013 foi realizada a 2ª Assembleia Geral Ordinária do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec, no auditório da casa da Rua Desembargador Guimarães, 21, São Paulo-SP. A presidente do Conselho Diretor, Marilena Lazzarini, fez a abertura da Assembleia, em segunda chamada, às 10h30 e convidou para compor a mesa a senhora coordenadora executiva interina até 03 de novembro de 2103, Carlota Aquino Costa. Agradeceu a presença de todos e de todas.

A presidente Marilena Igreja Lazzarini explicou como foi o processo seletivo do novo coordenador executivo do Idec. Informou que, para nos auxiliar na busca de um profissional com o perfil desenhado pelo Idec foi contratada, com custos baixos, uma consultoria especializada em *executive search*, a Robert Wong Consultoria Executiva. A partir do anúncio da vaga, foram recebidos 70 currículos. A consultoria se responsabilizou pela análise curricular, seleção e entrevistas prévias. Foram selecionados 09 candidatos para a fase de entrevistas, que foi conduzida pela consultora do Idec, Marcia Kodama, juntamente com Marcos Pó ou Marilena Lazzarini. Foram selecionados 04 finalistas. O painel final de seleção da Coordenação Executiva do Idec foi realizado no dia 18 de outubro de 2013, sob a responsabilidade do comitê nomeado pelo Conselho Diretor para conduzir o processo seletivo. Os gestores também tiveram a oportunidade de dialogar com os candidatos. O Conselho Diretor deliberou pela escolha de Elici Bueno, considerando toda sua trajetória, competências e habilidades. Nesse momento, Marilena Lazzarini convidou Elici Maria Checchin Bueno a se apresentar e compor a mesa. Elici Maria Checchin Bueno informou as principais prioridades na sua gestão para o próximo ano, tais como relacionamento e captação.

Dando início ao primeiro assunto da pauta, Marilena Igreja Lazzarini convidou Carlota Aquino Costa, que apresentou as atividades desenvolvidas pelo Idec em 2013, ressaltando os principais destaques relacionados a atuação do Idec em 2013, tais como: Plandec (sugestões Idec a respeito do decreto comércio eletrônico, carta setores sobre serviços essenciais), Campanha do ato SUS que contou com mais de 52 mil assinaturas, incidência junto ao Congresso Nacional e Senado a respeito da PEC 37 em relação aos impactos relacionados ao SNDC – Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Marco Civil na Internet, uma vez que está para ser votado no Congresso e teve uma incidência do Idec ao longo dos últimos 3 anos. Relatou a respeito da exoneração de Elano Figueredo, ex-diretor da ANS, no qual representava conflito de interesse entre o público e o privado, sendo que a incidência do Idec representou na mudança do regulamento das sabatinas de autoridades no Senado Federal. Discorreu rapidamente sobre o relatório a respeito da mudança do CDC, que está para ser votado no Senado Federal e por último, mas não menos importante, falou sobre a atuação do Idec no julgamento da ADPF 165 e das repercussões gerais, no último dia

27/11/2013, no STF. Apresentou os números gerais das campanhas, indicadores de acesso ao Portal, Assessoria de Imprensa e atendimentos realizados aos associados e aos consumidores. Carlos Thadeu de Oliveira, gerente da área de Testes e Pesquisas, apresentou as principais atividades realizadas nos temas saúde, telecomunicações, serviços financeiros, alimentos e outros, como consumo sustentável (logística reversa, mobilidade urbana). Marijane Lisboa, pediu a palavra e informou os riscos inerentes a liberação da tecnologia 2,4-D e pediu monitoramento e incidência do Idec a respeito. Marilena Lazzarini acatou o pedido e inclusive pediu que o Idec divulgue desde já informações sobre o tema e que ocorram encontros para discutir os temas, em formatos de mesas redondas. Mariana Alves, supervisora da área de Ações Judiciais, apresentou os principais resultados das ações judiciais. A seguir, Marcio Bonfá Correia, Assessor de Marketing, apresentou as ações realizadas em marketing em 2013.

Marilena Lazzarini fez uma apresentação resumida do quadro comparativo entre o fluxo de caixa previsto e realizado em 2013, cujos dados são resultantes da movimentação do caixa até 28 de novembro de 2013. Explicou os motivos que impossibilitaram atingirmos os valores previstos com associação, esclareceu ainda a atual situação financeira do Idec e as medidas que foram adotadas para adequar o orçamento à previsão de receitas, entre as quais a rescisão do contrato de locação do imóvel da Rua Costa Junior e a redução dos gastos com recursos humanos. Por outro lado, ampliou-se a atuação do Idec em cursos e maior foco à execução do plano de marketing. Apresentou ainda a provisão orçamentária para 2014. Informou que as premissas de sustentabilidade previstas estão mais conservadoras, embora não sejam as metas reais previstas, que certamente serão mais ousadas. A proposta também será ampliar a meta prevista de receitas de projetos para apoio institucional, entre outros.

Em seguida, Carlota Aquino Costa expôs as diretrizes para o planejamento de 2014 e destacou as prioridades. (1) Melhorar relacionamento com associados e apoiadores; (2) Garantir a incidência política do Idec nos temas prioritários, ampliando a mobilização dos consumidores; (3) Otimizar a produção de conteúdo para comunicação, mobilização e interatividade; (4) Aperfeiçoar a gestão interna da organização; e (5) Ampliar a sustentabilidade financeira e institucional do Idec, cumprindo com a missão e respeitando os princípios e valores da organização.

Na pauta relativa aos informes, a Sra. Presidente solicitou aos presentes que concedessem **AUTORIZAÇÃO PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS** pelo Instituto, muito embora os dispositivos contidos nos artigos 5º, XXI, da Constituição Federal, 82, inciso IV, do Código de Defesa do Consumidor e os artigos 1º e 3º, letra "f" do Estatuto do IDEC, sejam suficientes para autorizar o Instituto a promover ações judiciais, incluindo ações civis públicas, para o cumprimento da sua missão institucional. Concordando com essa proposta, neste ato, os associados do IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, deram autorização específica ao IDEC, pelo período até a próxima assembleia geral ordinária, para ajuizar ações civis públicas contra a União, Estados e Municípios e pessoas jurídicas de direito público ou privado, que tenham por objeto questões relativas a serviços públicos prestados por concessionárias, permissionárias ou autorizadas, públicas ou privadas, saúde, contratos de planos de saúde, seguros etc., qualidade e segurança de produtos e serviços, contratos bancários, contratos imobiliários, imposição de tributos, publicidade enganosa, bem como quaisquer outras que estejam contempladas pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85) e as Leis do Meio Ambiente (nº 6.938/81 e nº 9.605/98).

Sem questionamentos por parte dos presentes, a presidente do Conselho Diretor passou para o seguinte

item da pauta, eleição para renovação da metade do conselho diretor para o período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2017. Antes de iniciar o processo eleitoral, Marilena Lazzarini expressou o agradecimento do Idec aos membros do Conselho Diretor da gestão que se encerra, em especial aqueles que não estarão presentes na nova gestão: Ladislau Dowbor e Motauri Ciocchetti de Souza. A presidente do conselho diretor Marilena I. Lazzarini passou, então, ao processo eleitoral, esclarecendo que haviam sido adotados todos os procedimentos previstos no regulamento eleitoral para a convocação e registro de chapas e passou a formação da comissão eleitoral. A presidente do conselho diretor Marilena I. Lazzarini informou que o Conselho Diretor indicava Lisa Gunn como representante indicado pelo Conselho Diretor para compor a comissão eleitoral. A Coordenação Executiva, Elici Bueno indicou a associada Maria Elisa Novais. A Assembleia indicou o associado Jerson Pagan. A chapa única "Consumidor cidadão é a solução", inscrita no processo eleitoral, por sua vez, indicou Mariana Ferreira Alves. Os membros da Comissão Eleitoral assumiram os trabalhos e indicaram a associada Lisa Gunn para presidir o processo eleitoral. Lisa Gunn, na condição de presidente da Comissão Eleitoral, após verificação por parte dos membros da Comissão Eleitora, aprovou todos os documentos apresentados (primeira e segunda convocação da Assembleia Geral com o documento de inscrição da chapa "Consumidor cidadão é a solução") e apresentou os membros da chapa.

CONSELHO DIRETOR

Membros 2013-2017:

Hélio César Oliveira da Silva

Marcelo Gomes Sodré

Marcos Vinícius Pó

Ricardo Morishita Wada

Após a apresentação dos membros da chapa "Consumidor cidadão é a solução", solicitou que os membros presentes na Assembleia manifestassem o seu voto. Tendo a Assembleia aclamado a chapa única "Consumidor cidadão é a solução", a presidente da Comissão Eleitoral, Lisa Gunn, deu posse aos novos conselheiros, que estão registrados no ato apensado a este documento.

Nesta ocasião, os conselheiros nomeados, eleitos e reeleitos, tomam ciência da recente nomeação da Coordenadora Executiva em reunião realizada em 22 de outubro de 2013 e ratificam o ato de nomeação da representante legal, **Elici Maria Checchin Bueno**, a partir de 04 de novembro e que correrá por prazo indeterminado.

Encerrado o processo eleitoral, a presidente do Conselho Diretor, Marilena Igreja Lazzarini, e a Coordenadora Executiva, Elici Maria Checchin Bueno, agradeceram a todos e, em especial, aos voluntários e colaboradores que ajudaram o Idec na área de cursos, entre outros apoios. Marilena Lazzarini e Elici Maria Checchin Bueno deram por encerrada a 2ª Assembleia Geral Ordinária do Idec de 2013, objeto desta Ata, que foi redigida e subscrita por mim, Carlota Aquino Costa e pela então presidente do Conselho Diretor e da Assembleia, Marilena Igreja Lazzarini, sendo apensada a esta ata a lista de presença devidamente subscrita pelos presentes.

Regulamento do processo eleitoral para a renovação de metade do Conselho Diretor do Idec
(Aprovado na Assembléia Geral de Associados em 12 de dezembro de 2007)

Considerando que o Conselho Diretor do Idec é eleito segundo o que determina o Art. 20 do estatuto a saber:

Art. 20 – O Conselho Diretor é composto de (1) um Presidente e mais (7) sete membros, eleitos entre associados plenos, para um mandato de (4) quatro anos, permitida a reeleição, observando-se o disposto no § 2º.

§ 1º - A cada (2) dois anos, haverá eleição para renovar metade do Conselho Diretor.

§ 2º - Dos (4) quatro membros eleitos a cada dois anos, no máximo (2) dois poderão ser reeleitos.

§ 3º - Na mesma oportunidade serão eleitos conselheiros em número suficiente para suprir eventuais vagas ocorridas durante o período de mandato.

Considerando ainda, que o Art. 21 do Estatuto do Idec, determina que:

Art. 21 – Compete ao Conselho Diretor:

(...)

d) fixar as regras para a realização das eleições dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, conforme Estatuto;

e) instaurar o processo eleitoral, definir a data da votação e formar a comissão eleitoral;

(...)

Ficam estabelecidas as seguintes regras para a realização das eleições para renovação de metade dos membros do Conselho Diretor para o período 2013 a 2017:

1 - A eleição será realizada no dia 30 de novembro de 2013, nos termos do Estatuto da entidade, para a renovar a metade dos membros do Conselho Diretor eleitos em dezembro de 2009, cujos mandatos se encerrarão em dezembro de 2013.

2 - Os interessados em concorrer aos cargos eletivos deverão ser associados plenos em pleno gozo de seus direitos e organizar-se em chapas com número de componentes equivalente aos dos cargos eletivos.

ml

3 - A inscrição de chapas para a eleição para renovar metade dos membros do conselho diretor encontra-se aberta, sendo que as chapas candidatas devem requerer e protocolar seu registro junto à coordenação executiva do Idec até o dia 30 de outubro de 2013.

4 - Do requerimento de registro necessariamente deverá constar:

- a. a relação e qualificação dos integrantes da chapa;
- b. a assinatura de pelo menos 25 (vinte e cinco) associados plenos adimplentes.

5 - Cada associado pleno só poderá subscrever o requerimento de registro de uma única chapa.

6 - Compete à Coordenação Executiva:

- comunicar aos associados a abertura das inscrições para as chapas e seu encerramento;
- registrar as chapas de candidatos;
- concluído o registro das chapas, comunicar aos associados plenos as chapas que concorrem às eleições e sua composição;
- fornecer às chapas os nomes e endereços dos associados plenos aptos a votar;
- preparar e colocar à disposição da Comissão Eleitoral mapas de eleitores, urnas, cédulas e demais materiais necessários ao bom andamento do pleito;
- tomar todas as providências necessárias para a realização das eleições.

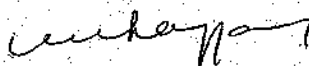
7 - A Assembléia Geral, ao instaurar o processo eleitoral, formará a Comissão Eleitoral, que conduzirá todo o processo eleitoral, desde a apresentação das chapas concorrentes até a proclamação dos resultados.

8 - A comissão Eleitoral será composta por:

- 1 (um) membro indicado pelo Conselho Diretor;
- 1(um) membro indicado pela Coordenação Executiva;
- 1(um) membro indicado pelo Plenário da Assembléia Geral;
- 1 (um) membro indicado por cada uma das chapas concorrentes.

9 - Compete à Comissão Eleitoral: receber e identificar os eleitores; distribuir as cédulas; recolher os votos em urnas; apurar os votos; proclamar os resultados; redigir o relatório do processo de votação.

São Paulo, 30 de setembro de 2013.



Marilena Igreja Lazzarini
Presidente do Conselho Diretor do Idec
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

CHAPA "Consumidor Cidadão é a solução"

0000053498

REQUERIMENTO

OFICIAL DE REGISTRO
VIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

Atendendo os dispositivos estatutários bem como os termos do Regulamento do Processo Eleitoral enviados por V. Senhoria, venho por meio desta, requerer o registro da chapa "Consumidor Cidadão é a solução", cujos componentes são indicados abaixo.

A chapa "Consumidor Cidadão é a solução" concorre às vagas abertas para a renovação da metade do Conselho Diretor, 02 (dois) membros eleitos e 02 (dois) membros reeleitos para o período de 2013 a 2017, na Assembleia Geral que irá se realizar no dia 30 de novembro de 2013, conforme disposto regulamento eleitoral.

CONSELHO DIRETOR

Marcelo Gomes Sodré, brasileiro, procurador do estado, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, 260 apartamento 92, CEP: 04531-000, Itaim Bibi, portador da cédula de identidade RG n.º 3.936.305, inscrito no CPF sob n.º 035.326.658-24, como membro reeleito, candidato ao mandato de 04 (quatro) anos.

Marcos Vinicius Pó, brasileiro, engenheiro e doutor em Administração Pública, residente e domiciliado em Santo André, na Rua Adolfo Bastos, 284, Apto 64, Vila Bastos, CEP: 09041-000, portador da cédula de identidade RG n.º 19.883.442, inscrito no CPF sob n.º 140.263.798-50, como membro reeleito, candidato ao mandato de 4 (quatro) anos.

Ricardo Morishita Wada, brasileiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília, SQSW 102 – K, Apto. 203, CEP: 70670211, portador da cédula de identidade RG n.º 20374684, inscrito no CPF sob n.º 06208911818, como membro eleito, candidato ao mandato de 4 (quatro) anos.

Hélio César de Oliveira Silva, brasileiro, professor, residente e domiciliado em São Paulo, Rua Paris, 356 – Perdizes, CEP: 01250-040, portador da cédula de identidade RG: 17.545.315-9, inscrito no CPF sob n.º 084.175.178-12, como membro eleito, candidato ao mandato de 4 (quatro) anos.

Consta ainda do presente requerimento de registro de inscrição da CHAPA "Consumidor Cidadão é a solução", a assinatura de apoio de seus associados plenos, de acordo com os termos do item 3 do Regulamento do processo eleitoral, conforme anexo ao presente.

São Paulo, 29 de outubro de 2013.



Marilena Igreja Lazzarini

Presidente da CHAPA "Consumidor Cidadão é a solução"

2ª convocação

São Paulo, 30 de outubro de 2013.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
IDEC INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Prezad@s Associad@s,

De ordem da Senhora Presidente do Conselho Diretor do Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Marilena Igreja Lazzarini, e em atendimento às disposições estatutárias, temos a satisfação de convocá-lo (a) para a nossa Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 de novembro** do corrente ano, às 10hs em primeira convocação e 10h30, em segunda convocação. A Assembleia será realizada, na Rua Desembargador Guimarães, 21, São Paulo – SP, com a seguinte ordem do dia:

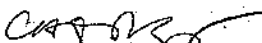
1. Apresentação das atividades 2013;
2. Plano de ação 2014;
3. Eleição para renovação de metade do Conselho Diretor.
4. Outros assuntos.

Encaminhamos cópia do requerimento da chapa única “Consumidor Cidadão é a solução”, devidamente registrada junto a Coordenação Executiva do Idec, com o resumo das qualificações de seus integrantes e lista de apoio, conforme exigido no item 4 do regulamento eleitoral.

Após a Assembleia faremos um brinde ao final de mais um ano de conquistas em defesa do consumidor.

Contamos com a sua imprescindível participação em mais este importante momento da vida institucional do Idec, agradecendo antecipadamente pela colaboração. Confirme a sua presença com Aline ou Marli pelo telefone (11) 3874-2164/2165 ou por e-mail: coex@idec.org.br.

Atenciosamente,


Carlóta Aquino Costa
Coordenadora Executiva Interina do Idec
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor